



RESOLUÇÃO CRCSE Nº. 544/2020

Institui o Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDTI do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE-CRCSE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o Planejamento Estratégico e a visão de futuro do sistema CFC/CRCs, os quais contemplam diretrizes afetas à área de tecnologia da informação;

Considerando a necessidade de implementar a gestão da Tecnologia da informação, buscando o uso de estratégias integradas que permitam a junção entre tecnologia, objetivos institucionais e funcionamento organizacional, com o objetivo de facilitar a gestão do conhecimento e o apoio à tomada de decisões no âmbito do sistema CRC/CFCs;

Considerando a necessidade de implementar parâmetros e diretrizes nas ações de tecnologia da informação para assegurar o cumprimento do propósito e das políticas institucionais do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDTI do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o biênio 2020/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 17 de junho de 2020.

Contador ***Vanderson da Silva Mélo***
Presidente do CRCSE